

Carta Precatória Eletrônica

A alteração consiste em permitir que toda a tramitação de cartas precatórias entre os juízos da competência do TJSP, em que o SAJPG esteja instalado, ocorra de forma eletrônica. Para tanto, o juízo deprecante emitirá a Carta Precatória e o próprio sistema a encaminhará para o juízo deprecado.

No juízo deprecado, o Distribuidor providenciará a distribuição da Carta Precatória, oportunidade em que o próprio sistema retornará ao deprecante as informações sobre a distribuição (Código do foro, código da vara, data e hora da distribuição, número do processo no destino e o comunicado ao juízo deprecante). Cumprida a diligência a qual se destinava, o escrivão devolverá a carta precatória para o deprecante. Este ao recebê-la com o resultado da diligência (carta devolvida), o escrivão irá anexá-la ao processo digital ou imprimi-la para realizar a juntada ao processo físico.

O sistema ainda possibilitará a emissão de expedientes entre juízo deprecante e juízo deprecado para as informações necessárias.

Para as categorias de Cartas Precatórias Eletrônicas foi criada, no cadastro de modelos, a seção “Solicitar juízo deprecado”, cujo preenchimento é obrigatório para este tipo de carta precatória. Selecionado o *box* “Solicitar juízo deprecado”, os campos “Assunto da carta”, “Prazo” e “Objeto” serão habilitados para preenchimento.

Cadastro de Modelos de Documento

Tabela Formulário

Código: 5501 Categoria: 5 Carta Precatória

Nome: Carta Precatória Sigla:

Informações Movimentações Compartilhamentos Modelos dependentes Assinaturas Anexos de Impressão

Tipo

Instituição Grupo Usuário

Salvar modelo na pasta: \Carta Precatória\Modelos da Instituição

Área

Cível Crime Ambas

Outras opções:

Fora de uso Utilizar movimentação temporária *

Emite AR Tipo de serviço: Layout do AR:

Exige juntada AR

Usa marca d'água * A finalização automática de documentos não se aplica a processos virtuais.

Sigilo externo

Polos com acesso para consulta:

Solicitar juízo deprecado

Assunto da carta: 11783 Citação Prazo: 30 dias

Objeto: 1 Citação

Salvar Editar Novo Excluir Limpar Restaurar Imprimir Fechar

Na tela de emissão do documento Carta Precatória Eletrônica foi inserida uma aba chamada “Carta Precatória”, para indicação de alguns dados ("Cumprimento urgente", "Foro", "Assunto da carta", "Prazo de cumprimento", "Objeto", "Complemento do Objeto" e "Classe da carta no destino"). Esta aba só estará habilitada para os modelos com o *box* “Solicitar juízo deprecado” selecionado.

A emissão de documentos de carta precatória configurados para "Solicitar juízo deprecado", exigem os seguintes campos como obrigatórios:

- **Foro:** permite selecionar todos os foros em uso, exceto foro do processo;
- **Assunto da carta:** preenchido automaticamente com a informação indicada no modelo, caso exista. Permite selecionar os assuntos em uso no sistema;
- **Prazo de cumprimento:** preenchido automaticamente com a informação indicada no modelo, caso exista. Permite não indicar um valor;
- **Classe da carta no destino:** permite selecionar a classe de carta precatória correspondente a classe do processo;
- O checkbox “**Cumprimento urgente**”, por padrão, vem desmarcado.

Caso a Carta Precatória Eletrônica esteja configurada como um ato de geração automática, o sistema adota como destino o Estado e Foro do município do endereço da parte passiva principal.

Para a aplicação da nova funcionalidade, foram criadas, no subfluxo de Carta Precatória, as novas filas de trabalho:

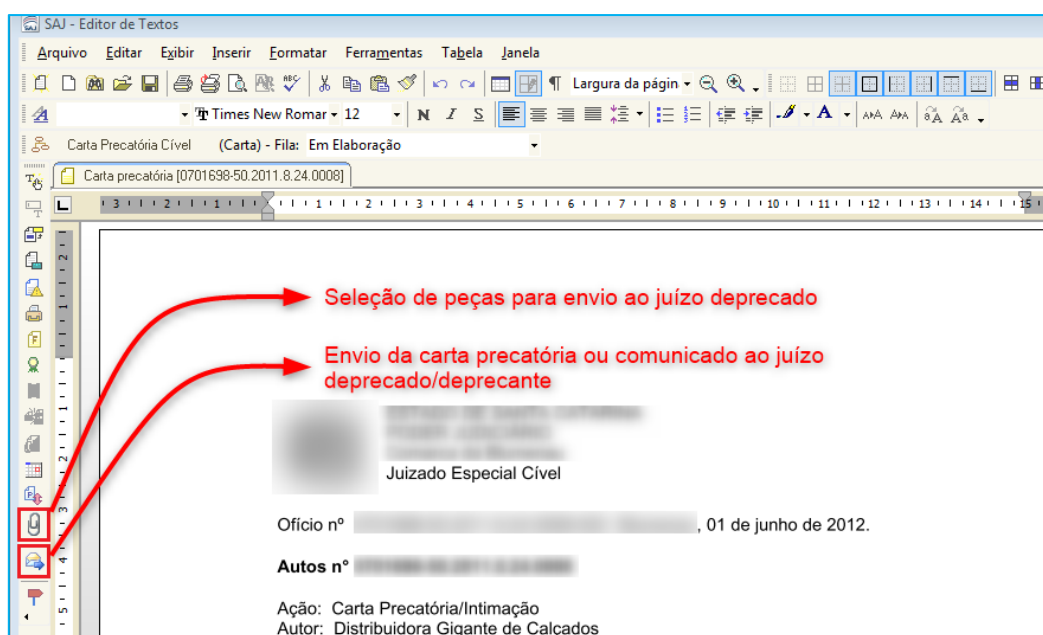
- **Ag. Seleção de peças:** Possibilita ao usuário a consulta das cartas precatórias que foram emitidas, mas ainda não foram selecionadas as peças para envio ao juízo deprecado. Fila controlada pelo sistema. Atividade disponível: “Selecionar peças” (seleção de peças para o envio de cartas precatórias ao juízo deprecado, não executada em lote).
- **Ag. Envio ao Juízo Deprecado:** Possibilita ao usuário o envio de cartas precatórias ao juízo deprecado caso ainda não tenha sido enviado pelo editor. Fila não controlada pelo sistema. Atividade disponível: “Enviar carta precatória para o juízo deprecado” (para envio de cartas precatórias ao juízo deprecado, pode ser executada em lote).
- **Ag. Distribuição:** Possibilita ao usuário a consulta das cartas precatórias que ainda não foram distribuídas no juízo deprecado. Fila controlada pelo sistema.
- **Ag. Impressão do Comunicado de Distribuição:** Possibilita ao usuário a impressão para processos físicos do comunicado de distribuição da carta precatória no juízo deprecado. Fila não controlada pelo sistema.
- **Ag. Análise da Devolução da Carta Precatória:** Possibilita ao usuário a consulta das cartas precatórias devolvidas pelo juízo deprecado. Fila não controlada pelo sistema.

O sistema **impede** o envio de cartas precatórias eletrônicas nas seguintes situações:

- Caso o juízo deprecado (foro) indicado na emissão do documento não utiliza o SAJPG;
- Documento não assinado e não liberado nos autos;
- Documento não assinado por todos os responsáveis pela assinatura do documento (conforme configuração do modelo utilizado).

No editor de textos também foram feitas alterações para dar efetividade ao procedimento de expedição da carta precatória eletrônica, tais como:

- Seleção de peças para o envio da carta precatória ao juízo deprecado;
- Opção de envio de carta precatória ao juízo deprecado;
- Opção de envio de expedientes (comunicados) ao juízo deprecado;
- Opção de seleção de peças para a devolução da carta precatória ao juízo deprecante;
- Opção de devolução da carta precatória ao juízo deprecante.



Ao distribuir um processo de carta precatória eletrônica (tipo "Comunicado de distribuição"), o sistema realiza as seguintes operações:

Processo **digital** no juízo deprecante:

- Libera nos autos digitais a certidão da categoria Administrativa "Comprovante de Distribuição de Carta Precatória";
- Lança a movimentação associada à certidão;
- Remove o processo da lista do relatório de comunicado ao juízo deprecante.

Processo **físico** no juízo deprecante:

- A certidão da categoria Administrativa "Comprovante de Distribuição de Carta Precatória" é inserida na fila "Ag. Impressão do Comunicado de Distribuição" para impressão;
- Lança a movimentação associada à certidão;
- Remove o processo da lista do relatório de comunicado ao juízo deprecante;
- Inserir a Carta precatória na fila de "Ag. Impressão" do subfluxo de Carta Precatória do juízo deprecante.

No caso de redistribuição entre varas de uma carta precatória eletrônica, o sistema enviará ao deprecante um comunicado de distribuição no processo de origem.

No cadastro do processo foi incluída uma nova aba "Carta Precatória". Ela será utilizada para a visualização do histórico de envio para o juízo deprecado/deprecante, e permitirá a visualização dos documentos enviados.

Esta funcionalidade será realizada também nas seguintes telas:

- Andamento > Retificação de Processo;
- Cadastro > Cadastro de Processos Excepcionais;
- Cadastro > Cadastro de Processos Excepcionais (Outros sistemas).

